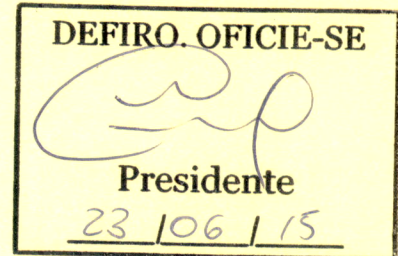


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 905

PESAR pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Anibal Rampazo.



CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Maria Aparecida Anibal Rampazo, com 81 anos de idade, que residia na Rua Professor Álvaro Schiavi, 17, Vianelo . Fato este que entristeceu familiares e amigos, na terça-feira (16/06);

CONSIDERANDO que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. A Sra. Maria Aparecida soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres;

CONSIDERANDO que, ao longo de toda sua trajetória de vida, a Sra. Maria Aparecida conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querida e respeitada por todos que a conheciam;

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por esta perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015.


DIRLEI GONÇALVES

'Pastor Dirlei'